

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.050, de 24 de outubro de 2023.

Aprova o Guia Norteador da Monitoria Acadêmica dos cursos da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Guia Norteador da Monitoria Acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2023/20320/000436.

Art. 2º O Guia Norteador está disponível no site oficial da Unitins, no link: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni-2023>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

